



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DECRETO Nº 1633, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO PELOURINHO
DE 11 / 03 / 2022
ATÉ 31 / 12 / 2022


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

A CONVOCA PARA A “I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL”.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, tendo como tema central: "FORTALECIMENTO E GARANTIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL NOS MUNICÍPIOS DA 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE", a ser realizada no dia 11 de março de 2022, às 9h.v

Parágrafo único. A Conferência será realizada de forma conjunta com os Municípios de Nova Candelária, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Novo Machado, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Porto Lucena, São José do Inhacorá, Porto Vera Cruz, Tuparendi, Porto Mauá, Boa Vista do Buricá, Alegria e Independência.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do da Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 11 DE MARÇO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretaria de Administração e Finanças